

Retificação

(*) DECRETO-LEI Nº 86 — DE 2 DE MAIO DE 1975

Cria cargos nos Quadros do Ministério Público e da Assistência Judiciária e dá outras providências.

Diário Oficial, Parte I, de 2-5-75, página 4577 — 2ª coluna.

Art. 2º

Onde se lê:

«Ficam criados»

Leia-se:

«Ficam acrescidos»

(*) N. da D.Pb. — Retificado por ter saído com incorreção do original.

DECRETO Nº 114 — DE 22 DE MAIO DE 1975

Dispõe sobre o Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro.

Retificações

Diário Oficial de 27 de maio de 1975

Página 5514 — 1ª coluna

Capítulo IV — Seção IV

Da competência das Câmaras

Onde se lê:

... sugerir sistemáticas processuais zelando...

Leia-se:

... sugerir sistemáticas procedimentais zelando...

DECRETO Nº 174 — DE 20 DE JUNHO DE 1975

Discrimina bens públicos de uso especial, reconhecidos de domínio do Município do Rio de Janeiro.

Diário Oficial de 20 de junho de 1975

Página 6425 — 2ª coluna

Art. 1º — item 7

Onde se lê:

... no livro nº 15 «Abertura de Ruas...

Leia-se:

... no livro nº 15 de «Abertura de Ruas».

Página 6427 — 1ª coluna

Retificação

Onde se lê:

DECRETO Nº 133 — DE 16 DE JUNHO DE 1975

Leia-se:

DECRETO-LEI Nº 133 — DE 16 DE JUNHO DE 1975.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 24 DE JUNHO DE 1975

O Governador do Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, do Decreto-lei nº 1, de 15 de março de 1975, e nos termos do artigo 2º, do Decreto-lei nº 50, de 2 de abril de 1975, resolve:

Exonerar Gilberto Lemos do cargo em comissão de Diretor-Presidente da Loteria do Estado da Guanabara — IOTEG e do Departamento Autônomo da Loteria do Estado do Rio de Janeiro — LOTERJ, por extinção desses órgãos pelo Decreto-lei nº 138, de 23 de junho de 1975.

Nomear Gilberto Lemos para exercer em comissão o cargo de Diretor-Presidente da Loteria do Estado do Rio de Janeiro — LOTERJ, criada pelo Decreto-lei nº 138, de 23 de junho de 1975.

Retificação

Diário Oficial de 19 de junho de 1975

Página nº 6.379 — 2ª coluna

Decretos de 19 de junho de 1975

Onde se lê:

Doutor João Batista Pizarro Drumond

Leia-se:

Doutor João Baptista Pizarro Drumond.

3ª coluna — item 25

Onde se lê:

25 — Jorge Honorato de

Leia-se:

25 — Jorge Honorato de Barros.

Onde se lê:

13 — Terezinha

Leia-se:

13 — Ausônia Terezinha Brington-klein.

Página nº 6.380 — 2ª coluna

Deneide da Costa.

Onde se lê:

do Quadro II Suplementar.

Leia-se:

Do Quadro III Suplementar.

DESPACHO DO GOVERNADOR

Expediente de 19 de junho de 1975

Processo nº 12.360-75 — Enalva Mendes Faleiro da Costa. — “Autorizo.”

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Expediente de 9 de junho de 1975

Proc. nº 183.963-74 — RJ — Flumitur — Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro — Of. nº 77 de 1974.

Expediente de 19 de junho de 1975

Proc. SGO-2.414-75 — Ozanete Pereira de Oliveira. — Indefero o pedido de certidão, por não estarem atendidos os requisitos previstos no Decreto “N” nº 1.030-68.

Apense-se o Processo nº SGO-1.482 de 1975, ao qual se acha apenso o Processo nº 01.26-74, e remeta-se à Procuradoria Geral do Estado para exame e parecer.”

Fundação Leão XIII

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente de 16 de junho de 1975

Processo nº 0610-715 — I — Com base no art. 336 do RGCAF, revalidado pelo Art. 41, do Decreto-lei nº 21, de 15-3-75, em face do parecer de fls. 21, homologo a Licitação por Convite nº 11-75 e adjudico o fornecimento à firma Casa Moreira Barbosa — Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, quanto aos itens 1 e 2, e autorizo a despesa de Cr\$ 9.000,00.

II — Autorizo a emissão de uma Nota de Empenho.

Expediente de 17 de junho de 1975

Processo. nº 10-0900-75 — I — Com base no art. 336 do RGCAF, revalidado pelo Art. 41, do Decreto-lei nº 21 de 15-3-75, em face do parecer de fls. 22 homologo a Licitação por Convite nº 243-75, e adjudico o fornecimento à firma Eletroflex Comércio e

Importação Ltda., e autorizo a despesa de Cr\$ 428,80.

II — Autorizo a emissão de uma Nota de Empenho.

Processo nº 12-0901-75 — I — Com base no rt. 336 do RGCAF, revalidado pelo Art. 41, do Decreto-lei nº 21, de 15-3-75, em face do parecer de fls. 22, homologo a Licitação por Convite, número 242-75, e adjudico o fornecimento à firma Willmann Xavier Com e Ind. S. A. e autorizo a despesa de Cr\$ 64,00.

II — Autorizo a emissão de uma Nota de Empenho.

Processo nº 12-0712-75 — I — Com base no art. 336 do RGCAF, revalidado pelo Art. 41, do Decreto-lei nº 21, de 15-3-75, em face do parecer de fls. 28, homologo à firma R. Souza Ferreira & Cia. Ltda. e autorizo a despesa de Cr\$ 792,00.

II — Autorizo a emissão de uma Nota de Empenho.

Processo nº 12-0715-75 — I — Com base no art. 336 do RGCAF, revalidado pelo Art. 41, do Decreto-lei nº 21, de 15-3-75, em face do parecer de fls. 22 homologo a Licitação por Convite nº 252-75, e adjudico o fornecimento às firmas R. Souza Ferreira & Cia. Ltda. e Indústria de Sabão Mauá Ltda. e autorizo as despesas nos valores de Cr\$ 796,00 e Cr\$ 216,00.

II — Autorizo a emissão de uma Nota de Empenho.

Processo nº 12-0716-75 — I — Com base no art. 336 do RGCAF, revalidado pelo Art. 41, do Decreto-lei número 21, de 15-3-75, em face do parecer de fls. 26 homologo a Licitação por Convite nº 253-75, e adjudico o fornecimento às firmas M. Fernandes & Soares Ltda. e R. Souza Ferreira & Cia. Ltda. e autorizo as despesas nos valores de Cr\$ 379,60 e Cr\$ 552,00.

II — Autorizo a emissão de uma Nota de Empenho.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Chefe de Gabinete em 20-6-75

Prorroga a licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 16 de março de 1975, ao Mecnógrafo “B”, nível 12 — Ivanise Cardozo Bastos — matrícula nº 127.015.

Proc. nº 04-0029-75.

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 20 de junho de 1975

Processos:

Nº 01-17.919-74 — Terezinha Ferreira de Araújo — Viúva de Antônio de Araújo, — Matr. 700.947 — Apostila — Tendo em vista o decidido no proc. nº 7.106.889-62, a Pensão Especial de que trata o presente Decreto fica refixada em: Cr\$ 472,14 a par-

tir de 1-12-74 — Abono de 10% — Cr\$ 557,98 a partir de 1-3-75 — Lei nº 2.493-74 — Ref. Proc. número 01-17.919-74.

Apostila — Tendo em vista o que consta do presente e o decidido no proc. nº 7.106.889-62, fica esclarecido que a Pensão Especial de que trata este Decreto, sofre reajuste automático a cada aumento, de vencimentos concedidos aos funcionários civis do Estado do Rio de Janeiro.

Nº 01-09.768-75 — Otacílio Miranda de Souza — O requerente deverá aguardar a oportunidade face ao disposto no art. 9º do Decreto “E” número 3.470-69.

Nº 01-09.434-75 — Miguel Antônio Xavier — O requerente deverá aguardar oportunidade para requerer o aproveitamento nos termos do art. 9º do Dec. “E” nº 3.470-69. — Arquive-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ato do Secretário, de 18 de junho de 1975

Considerando, que o Governo Federal, ao dixer as metas do II P.N.D., estabeleceu como uma das bases e incremento à produtividade agropecuária;

Considerando, que os projetos relativos a corretivos e fertilizantes in-

sere-se, como dos mais relevantes, na programação da FAO;

Considerando, que ao Programa Nacional de Corretivos e Fertilizantes, devem integrar-se as unidades tederativas, através de projetos específicos em suas áreas;

Considerando, finalmente, que os projetos de corretivos e fertilizantes, ligam-se estreitamente aos aspectos